

Veriança do primeiro de Janeiro de 1816.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de mil oito centos e dezaseis annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Capitam Balduino de Almeida Taques e mais officiais da camera Fortunatto Justto dos Santtos e o Ajudantte Lucianno Antonio de Mello Rego e em lugar do veriador Antonio da Silva Oliveira veyo o republicano Visentte Joze de Góis e o Procurador do Conselho Bentto da Rocha Carvalhais commigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e nella derão pose e juramentto ao Juiz de Barrette o Sargento Mor Joze Carneiro Lobo e ao veriador Paulino Joze de Góis e na mesma o Juiz pediu pose ao Juiz imposado ditto Sargento Mor Joze Carneiro Lobo a quantia de mil trinta e sette reis digo trinta e sinco reis pose dada de huma precatória que veyo expedida pella Juntta da Real Fazenda destta Capitania contra o falecido João Pereira de Magalhains, e na mesma se pasou mandado ao procurador destte conselho Bento da Rocha Carvalhais para pagar do dinheiro destte conselho a Fortunatto Justto dos Santtos da quantia de oito quatro centos, sincoenta reis de ferros que se fizerão a este mesmo conselho e mais despesas que fez o mesmo conselho na prizão do criminozo Hilário, de que para consttar mandarão fazer este termo de veriansa em o qual assignarão. Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança do primeiro de Janeiro de 1816.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de mil oito centos e dezaseis annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Sargento Mor Joze Carneiro Lobo e mais officiais da camera Fortunatto Justto dos Santtos e o e o vereador Paulino Joze de Góis e na falta do veriador Antonio da Silva Lurias veyo o republicano Visentte Joze de Góis e o Procurador do Conselho Bento da Rocha Carvalhais commigo escrivão dos seus cargos aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e nella se arematou as aferçoens destte conselho o qual foy arematado por Joze Izidorio pela quantia de des mil sentto e sesenta reis com fiador abonado Visentte Joze de Góis im dous pagamentos iguais hum no fim de junho, e outro no fim de dezembro destte presente anno de mil oito centos e dezaseis e na mesma se escreveo huma duas carttas a Beneditto Marianno Ribas para vir tomar pose e juramentto do cargo de Juiz Ordinario e outra para Visentte de Avilla para vir tomar pose de Procurador destta camera, e na mesma elle Juiz Prezidentte Sargento Mor Joze Carneiro Lobo, apresentou huma licença do Meritissimo Senhor Douttor Dezembargador e Corregedor da Comarca para seguir para a villa de Sorocaba e disperse a tropa, e como se lhe fez nesesario em amanham dous do corrente seguir sua viagem deixou a vara ao veriador mais velho para ficar servindo de Juiz veriador da ley thé emposar o Juiz que sahiu o Capitão Beneditto Marianno Ribas, de que para consttar mandarão elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera fazer este termo de veriansa em o qual assignarão. Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 3 de Janeiro de 1816.

Aos tres dias do mês de janeiro de mil oito centos e dezaseis annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Sargento Mor Joze Carneiro Lobo e mais

officiais da camera Paulino Joze de Góis e não vierão mais officiais da camera e em lugar do Procurador Autual Bento da Rocha Carvalhais veyo o Procurador do anno pasado Visente Joze de Góis, commigo escrivão dos seus cargos e nella derão pose e juramentto ao Procurador desta camera que hade servir este presente anno de mil oito centos e dezaseis o Alferes Visente Ferreira de Avilla, de que para consttar mandarão fazer este termo de veriansa em o qual asignarão. Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 15 de Janeiro de 1816.

Aos quinze dias do mês de Janeiro de mil oito centos e dezaseis annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Sargento Mor Joze Carneiro Lobo e o Juiz que tomou pose o Capitam Beneditto Marianno Ribas que já nestta veriança tomou pose de Juiz Ordinario este presentte anno de mil oito centtos e dezaseis e officiais da camera Paulino Joze de Góis e o Procurador do Conselho Visente Ferreira de Avilla, commigo escrivão dos seus cargos aodiantte nomeado e na mesma se pasou mandado, para se pagar o Escrivão da Ouvidoria na Correição o Ajudantte Antonio Antunes Rodrigues de tres ordens que veyo para esta camera a quantia de vinte mil seis centos e vinte reis e na mesma se recebeo a quantia de cento e onze mil trezentos e quarenta reis do terseiro pagamentos dos susidios de Jaguaraiba e Morrettes que entregou a referida quantia de cento e onze mil trezentos e quarenta reis e na mesma pasarão recibo da mam da referida quantia de cento e onze mil trezentos e quarentta reis ao ditto fiador Sargentto Mor Antonio Joze de São Payo, de que para consttar mandarão fazer este termo de veriansa em o qual asignarão. Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 4 de Fevereiro de 1816.

Aos quatro dias do mês de Fevereiro de mil oito centos e dezaseis annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Sargento Mor Joze Carneiro Lobo e o Juiz que tomou pose o Capitam Beneditto Marianno Ribas e mais officiais da camera Paulino Joze de Góis, Antonio Domingues Garcia e o Alferes Joaquim Joze Borges estes dous emprestados que os republicanos atuais e o Procurador Atual deste Conselho Visente Ferreira de Avilla commigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e nella mandarão que o vereador Paulino Joze de Góis mandase pelos officiais de Jostisa notificar aos moradores desta villa e seo distrito para de mam comum feixar se a ronda em sua embocadura com valo de doze palmos de boca e deste fundo para serventia dos mesmos moradores lougradouro desta villa segundo o Provimento da proxima pretérita correição e que o mesmo vereador fique emcarregado ser inspetor do mensionado feixo para o qual devem ahinda os de fora dos suburbios o que ficalhe emcarregado para que em mês apronte e em ezeução e que hoje alguma pessoa ou pessoas que faça no referido feito alguma abertura por ella entruduzir animais para dentro da Ronda, acordamos que seje condenado em trinta mil reis para as despezas desta Camera o prazo de trinta dias e na mesma se despachou varios requerimenttos e mandados, logo elle Juiz Prezidentte pasou alvará ao vereador atual Paulino Joze de Góis para ficar servindo na auzencia delle Juiz Prezidentte que se retira de licença verbal do Meritisimo Senhor Douttor Dezembargador e Corregedor da Comarca e não se achar presente o Juiz seu companheiro, tambem de lisença para fora

da villa termo pello que fica elle ditto vereador ezercitando o cargo de Juiz da Ley para deferir as parttes com justisa e retidão debaixo do juramentto que presttou para o cargo que ocupa, de que para consttar mandarão elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera fazer este termo de veriansa em o qual asignarão. Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa do primeiro de Março de 1816.

Ao Primeiro dia do mês de Março de mil oito centos e dezaseis annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Capitam Beneditto Marianno Ribas e mais officiais da camera o Portta Estandartte Jacintto Joze de Oliveira e o Alferes Joaquim Joze Borges republicano e Paulino Joze de Góis e o Procurador do Conselho Visente Ferreira de Avilla commigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e dar pose ao ditto vereador portta estandartte Jacintto Joze de Oliveira e com efeito se deo a ditta pose e na mesma se tomou contas ao Procurador do anno prosimo pasado Bento da Rocha Carvalhais e na mesma se despachou varios requerimenttos, de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asignarão. Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 2 de Março de 1816.

Aos dous dias do mês de Março de mil oito centos e dezaseis annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Capitam Beneditto Marianno Ribas e mais officiais da camera o Portta Estandartte Jacintto Joze de Oliveira e o Alferes Joaquim Joze Borges republicano e Paulino Joze de Góis e o Procurador do Conselho o Alferes Visente Ferreira de Avilla commigo escrivão dos seus cargos aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e com efeito se fez a ditta camera e nella se despachou hum requerimento do aferidor Joze Izidorio e na mesma se remeteo a Camera de Coritiba prazo do Ilustrisimo Senhor Douttor Dezembargador e Corregedor João de Medeiros Gomes o susidio do portto de Jaguaraiba em dinheiro e moeda corrente noventa mil sette centos e vinte reis que huma e outra quantia foy a soma de cento e onze mil trezentos e coarenta reis, para o mesmo Senhor Douttor Corregedor entregar a mesma camera daquela villa, na mesma se escreveo huma cartta ao Príncipe Regente Nosso Senhor pello seu Tribunal da Real Fazenda da Cidade de São Paulo certidão para acompanhar o dinheiro do sello do papel e na mesma apresentou o Procurador deste conselho o Alferes Visente Ferreira de Avilla hum requerimento e nelle o despacho do Meritisimo Senhor Corregedor consedendolhe lisença por dous mezes para hir a Sorocaba a fazer suas cobranças e a mesma lisença mandou elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera entregase ao veriador Paulino Joze de Góis o dinheiro que o ditto procurador tinha em seu poder pertinentte a estta camera que foy a quantia de quatro mil reis, pertensente as vendas treze mil sette centos e quinze reis, de que para consttar mandarão elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera fazer este termo de veriansa em o qual asignarão. Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 2 de Março de 1816.

Aos dous dias do mês de Março de mil oito centos e dezaseis annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte e mais officiais da camera o Portta Estandartte Jacintto Joze de Oliveira, Paulino Joze de Góis e o Procurador do Conselho Visentte Ferreira de Avilla commigo escrivão dos seus cargos aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e dar pose e juramentto ao Alferes Rodrigo Fellis Marttins para servir de veriador este prezente anno de mil oito centos e dezaseis, e com efeito se deo a ditta pose, de que para consttar mandarão elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera fazer este termo de veriansa em o qual asignarão. Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 25 de Março de 1816.

Aos vinte sinco dias do mês de Março de mil oito centos e dezaseis annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Capitam Beneditto Marianno Ribas e mais officiais da camera o Portta Estandartte Jacintto Joze de Oliveira, Paulino Joze de Góis em lugar do veriador o Alferes Rodrigo Fellis Marttins veyo o veriador dos annos prosimos pasados Joze Borges de Macedo em lugar do Procurador veyo o veriador do anno prosimo pasado Antonio Domingues Garcia commigo escrivão dos seus cargos aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e com efeito se fez e nella se abriu huma ordem vinda do Juízo Superior da Ouvidoria Geral da Comarca e hum edittal para ser registrado e publicado no qual vem declarado que já estta feita o Brazil Reino e na mesma já se despachou hum requerimento de Antonio Pereira de Quadros sobre a duvida que havia do lugar que estta camera tinha do dotte de Visentte Joze de Góis e na mesma se despacharão varios requerimentos e se recebeo hum officio da Camera de Coritiba e hum recibo do Procurador da mesma no qual constava ter recebido do Procurador da mesma camera noventta mil e settecentos e vintte reis prodotto dos quartéis dos pagamentos dos susidios de Jaguaraiaba, de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual asignarão. Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Aos 28 de Março de 1816.

Aos vinte oito dias do mês de Março de mil oito centos e dezaseis annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Capitam Beneditto Marianno Ribas e mais officiais da camera o Alferes Rodrigo Fellis Marttins, Paulino Joze de Góis em lugar do Procurador Autual Visentte Ferreira de Avilla por este estar com licença do Meritissimo Senhor Douttor Corregedor da Comarca veyo o procurador dos annos prosimos paçados Brigido da Silva Furtado, commigo escrivão dos seus cargos aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e com efeito se fez camera e nella se despacharão varios requerimenttos, de que para consttar mandarão elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera fazer este termo de veriansa em o qual asignarão. Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 31 de Março de 1816.

Aos trinta hum dias mês de Março de mil oito centos e dezaseis annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Capitam Beneditto Marianno Ribas e mais officiais da camera, Paulino Joze de Góis e o republicano Antonio Domingues Garcia e o republicano o Alferes Joaquim Joze Borges, que ambos vem exzerserem seos cargos de veriadores autuais por esttes estarem auzencias com licença do Senhor Douttor Corregedor, e o Procurador Atual Alferes Visentte Ferreira de Avilla commigo escrivão dos seus cargos aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e nella se abriu hum officio do Ilustrisimo Exselentisimo Senhor General destta Capitania datada a treze do mês pasado para efeito de se ennesiarem as exzequais fúnebres pello falecimentto da Nosa Soberana Dona Maria Primeira, e na mesma sessão forão convocados o Reverendo Senhor Vigario Colado da vara destta villa Joaquim de Almeida Leitte e o Senhor Coronel Francisco Paulla Ribas e de comum acordo com estta camera asentarão de precipiarem as exzequais ades onze e doze, do mês prosimo futuro de Junho para o que precederão edittal destta camera, e nella se rezolveo mandar vir de Coritiba o Reverendo Antonio Camello para ajudar ao ditto Senhor vigario nos officios que se compromette a fazer na sua Igreja no Tribuo do funeral, de que para consttar mandarão elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera fazer este termo de veriansa em o qual asignarão. Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 5 de Junho de 1816.

Aos cinco dias do mês de Junho Março de mil oito centos e dezaseis annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Capitam Beneditto Marianno Ribas e mais officiais da camera, todos emprestados Antonio Domingues Garcia e o Alferes Joaquim Joze Borges e em lugar do Procurador Atual veyo o republicano Furtunatto Justto dos Santtos commigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera em a qual se escreveo hum officio ao Capitam Mor Lucianno Carneiro Lobo, para vir asestir aos officios e exzequais fúnebres pello falecimento da Augustta Rainha Nosa Senhora, e assim mais outro da mesma forma ao Reverendo Vigario Colado da vara destta Matriz para efeito de aprontar o clérigo e seu distritto, de que para consttar mandarão elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera fazer este termo de veriansa em o qual asignarão. Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi

Veriansa de 8 de Junho de 1816.

Aos oito dias do mês de Junho Março de mil oito centos e dezaseis annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Capitam Beneditto Marianno Ribas e mais officiais da camera, Paulino Joze de Góis, e o republicano Antonio Domingues Garcia e o republicano o Alferes Joaquim Joze Borges que ambos vam exzerser os nobres cargos dos veriadores autuais por esttes estarem auzentes com licença do Meritisimo Senhor Douttor Corregedor da Comarca, e tambem este presente e foy vindo o Procurador atual o Alferes Visentte Ferreira de Avilla commigo escrivão do seu cargo para efeito de se fazer camera para se lavrar edittal para ser publicado em fausta notisia de haver falecido a Nosa Soberana Suprema Donna Maria Primeira para fazerem se os funerais de que somos obrigados pelo seu falecimento, de que para consttar mandarão elle Juiz

fazer este termo de veriansa em o qual assignarão. Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 17 de Junho de 1816.

Aos dezasette dias do mês de Junho Março de mil oito centos e dezaseis annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Capitam Beneditto Marianno Ribas e mais officiais da camera, Paulino Joze de Góis e o republicano o Alferes Joaquim Joze Borges e Antonio Domingues Garcia e o Procurador Atual Alferes Visentte Ferreira de Avilla commigo escrivão dos seus cargos aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e com efeito se fez nella se escrevo hum officio ao Iluminisimo Exselentissimo Senhor General conde de Palma, participando lhe os funerais que nestta villa se fez por estta camera pello falecimentto da Augustta Soberana Nosa Senhora por ordem que teve a mesma camera por officio do Exselentissimo Senhor e na mesma se pasou hum mandado para o Procurador destte conselho pagar as despezas que se fizerão com os dittos funerais, e na mesma se atestou hum requerimentto do Capitam Mor destta villa Lucianno Carneiro Lobo relativo aos subsidios literários, das carnes, vendas, de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual assignarão. Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 21 de Julho de 1816.

Aos vinte hum dias do mês de Julho de mil oito centos e dezaseis annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Capitam Beneditto Marianno Ribas e mais officiais da camera para efeito de se despachar varios requerimentos pello empedimentto de que prezente ocorre a elle Juiz Prezidentte sendo lhe nesenario retirarse destta villa inadequadamente para efeito de acodir o seu credito e nesenarios intereses de sua subzistencia por se achar tambem auzente para as parttes de Sorocaba o Juiz seo Companheiro entregou a vara nestta mesma camera ao vereador mais velho atual Paulino Joze de Góis encarregando lhe que debaixo do Juramentto que prestou para o ditto cargo deferise as parttes com justisa em qualidade de Juiz da ley, de que para consttar mandarão elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera fazer este termo de veriansa em o qual assignarão. Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi

Nota: Nestta mesma veriança emposado o Juiz da ley, informase o requerimento do Capitam Benedito Marianno sobre a sesmaria de meya lagoa para Sua Exselensia.

Veriansa de 30 de Setembro de 1816.

Aos trinta dias do mês de Setembro de mil oito centos e dezaseis annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Sargentto Mor Joze Carneiro Lobo e mais officiais da camara Paulino Joze de Góis, e o veriador do anno paçado Antonio da Silva Lurias e o Procurador do mesmo anno Bentto da Rocha Carvalhais dos quais estão servindo por Ordem do Iluminisimo Senhor Douttor Ouvidor Geral Corregedor da Comarca João de Medeiros Gomes, e se fez a ditta camera só com dous veriadores e hum procurador por outtro verador do anno pasado não vir e não se achar aquy nestta villa vereador nenhum, commigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito

de se fazer camera e com efeito se fez a ditto camera e nella se despachou varios requerimenttos, de que para consttar mandarão elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera fazer este termo de veriansa em o qual asignarão. Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi

Veriança de 22 de Outubro de 1816.

Aos vintte dous dias do mês de Outubro de mil oito centos e dezaseis annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Sargentto Mor Joze Carneiro Lobo e mais officiais da camara Paulino Joze de Góis, e o veriador do anno pasado Furtunatto Justto dos Santtos e Antonio Domingues Garcia vereador dos annos atrazados e o Procurador do anno pasado Bentto da Rocha Carvalhais commigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e com efeito se fez e nella se entregou ao Sargentto Mor Antonio Joze de São Payo fiador do arrematantte dos susidios do Portto de Jaguaraiba e Morrettes, de que para consttar mandarão elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera fazer este termo de veriansa em o qual asignarão. Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa do primeiro de Novembro de 1816.

Aos primeiro dia do mês de Novembro de mil oito centos e dezaseis annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Sargentto Mor Joze Carneiro Lobo e mais officiais da camara Paulino Joze de Góis, e mais officiais do anno prosimo pasado Antonio da Silva Lurias, Antonio Domingues Garcia e não ouve Procurador por Bento da Rocha Carvalhais Procurador do anno prosimo pasado pello actual Procurador se ter hido embora commigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera para efeito de se abrir o Pelouro de que foy abertto o ditto Pelouro e nella sahiu para juizes o Tenentte Lucio Alves Martins Gavião e veriadores Bento da Rocha Carvalhais, Antonio da Silva Lurias e o Alferes Joaquim Joze Borges, e para Procurador Joaquim Barboza Leite, e juiz de orfaons o Capitam Cerino Borges de Macedo, e na mesma se fez almotaseis para servirem estes dous mezes de Novembro e Dezembro a Joze Manoel da Silva e a Joze da Silva Moreira, de que para consttar mandarão elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera fazer este termo de veriansa em o qual asignarão. Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriança de 24 de Novembro de 1816.

Aos vintte e coatro dias do mês de Novembro de mil oito centos e dezaseis annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Sargentto Mor Joze Carneiro Lobo com o veriador Paulino Joze de Góis comigo escrivão que não se acharão mais veriadores e nem o Procurador destte conselho por se acharem nestta villa e nam haver pesoas republicanas que pudesem suprir para efeito de se fazer camera e com efeito se fez para se receber o Sargentto Mor Antonio Joze de São Payo fiador do arrematantte dos susidios do paso do portto de Jaguaraiba e Morrettes a quantia de quarenta e sinco mil reis a qual quantia fica entregue a elle Juiz Prezidentte por falta do Procurador Bento da Rocha Carvalhais, e vereadores não haver outros que suprisem os seos lugares, de que para consttar mandarão elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera fazer

este termo de veriansa em o qual asignarão. Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 7 de Dezembro de 1816.

Aos sette dias do mês de Dezembro de mil oito centos e dezaseis annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Sargentto Mor Joze Carneiro Lobo e mais officiais da camara Paulino Joze de Góis, Antonio da Silva Lurias e Visentte Joze de Góis, este dous republicanos que estão servindo por auzencia dos autuais, tambem Bento da Rocha Carvalhais que esta servindo de Procurador por auzencia do atual, commigo escrivão do seu cargo aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera e com efeito se fez, e nella se despachou varios requerimenttos hum de Antonio Machado, se pasou mandado para o ditto Procurador Bento da Rocha lhe pagar o que constava do seu requerimento e na mesma se pasou dous editais para s sismarias, hum para a sismaria do Padre Francisco das Xagas Lima outro para a sismaria que pretende deixar Domingos Ferreira Pinto e outros, e na mesma entregou o ditto Juiz Prezidentte ao ditto Procurador Bento da Rocha coarenta e sinco mil reis que achava em seo poder dinheiro perttensente aos susidios do Portto de Jaguaraiaba e Morrettes, de que para consttar mandarão elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera fazer este termo de veriansa em o qual asignarão. Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.

Veriansa de 8 de Dezembro de 1816.

Aos oito dias do mês de Dezembro de mil oito centos e dezaseis annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Sargentto Mor Joze Carneiro Lobo e mais officiais da camara Paulino Joze de Góis, Antonio da Silva Lurias e o republicano Antonio Rodrigues Penteado em lugar do vereador Jacintto Joze de Oliveira, e o Procurador Bentto da Rocha Carvalhais, commigo escrivão dos seus cargos aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera para se fazer dous juizes de Barrette em lugar do Tenentte Lucio Alvares Marttins Gaviam e o Alferes Francisco Joze Dias de Almeida e com efeito se fez as eleisoens e sahirão em lugar dos dittos asima e sahiu a mais vottos do povo o Capitam Joaquim Carneiro Lobo, Joze Rodrigues Pereira, em lugar do veriador Antonio da Silva Lurias sahiu a mais vottos do povo a Visentte Joze de Góis e na mesma se pasou mandado para o Procurador deste conselho pagar os gasttos que se fez na aposentadoria do Ilustrisimo Senhor Douttor Corregedor, de que para consttar mandarão elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera fazer este termo de veriansa em o qual asignarão. Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi

Veriansa de 21 de Dezembro de 1816.

Aos vintte hum dias do mês de Dezembro de mil oito centos e dezaseis annos nestta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Sargentto Mor Joze Carneiro Lobo e mais officiais da camara, commigo escrivão dos seus cargos aodiantte nomeado para efeito de se fazer camera com efeito se fez e nella se escreveo huma cartta a Sua Magestade Fidellisima pello Seu Tribunal da Real Juntta da Cidade de São Paullo acompanhando a quantia de duzentos e onze mil e duzenttos reis prodotto das vendas e lojas destta villa, e ficou recibo na mão do Procurador deste Conselho o Alferes



Visente Ferreira de Avilla, recibo do ditto dinheiro pasado por Manoel Falcão de Magalhaens, e na mesma se entregou o veriador Paulino Joze de Góis o Procurador deste conselho Visente Ferreira de Avilla a quantia de treze mil sete centos e quinze reis que o mesmo procurador tinha entregue ao mesmo Paulino Joze de Góis como constta da veriansa de dous de março neste livro folhas duzentos e quatro, e na mesma se remeteo por via do Procurador da camera da villa de Coritiba Manoel Falcão de Magalhaens, para entregar a mesma camera daquella villa a quantia de duzentos setenta nove mil quinhentos e vinte reis, e na mesma se fez eleição do Barrette para hum Juiz em lugar do Capitam Joaquim Carneiro Lobo, e sahiu mais vottos do povo eleito Antonio de Mello Rego, e na mesma se despachou dous requerimentos hum do Sargentto Mor Antonio Joze de São Payo, e outro do Alcaide Ignácio Leitte com mandado nelle pasado, e na mesma se pasou hum mandado para o procurador pagar a mim escrivão dous mil duzentos e quarenta reis e ao Capitam do Matto Gregório mil duzentos e oitenta reis, e na mesma requero o Capitam Beneditto Marianno Ribas que esta camera emformase para representar ao Iluminisimo Exselentissimo Senhor Conde General em como se foy emcompativel o requerimento de Domingos Ferreira Pinto a quantia pertensendo sesmaria de huma Lagoa nos Mattos confrontantes a sua fazenda, e por dentro dos limites pertendidos, primeiro por comprehender os antigos cultivados do suplicante que os posue por titulo da escritura segunda por que vem emtermiter-se com as terras da Fazenda de Pitanguy que tem o suplicante arematado, terseiro por ter o mesmo suplicante por desde o anno pasado exigido meya légua de sismaria em que da no mesmo, identicu lugar, para aumenttar seus cultivados e dar terreno para serviço para a numeroza escravatura que posui, quarto para evitar os transtornos que rezultão da inimizade, o que já tem motivado a varios desconsertos, e motiva esta pertença do referido Domingos Ferreira Pinto, emtroduzido a sua supplica numero de pessoas que nunca fizerão plantaçoens naqueles Mattos, e finalmentte que os mesmos que la tem alguns cultivados não se devem chamar a pose por terem trabalhado de favor com comsentimentto de fazendeiros arendatarios, adeministradores da refirida fazenda, quando hinda hera do Soberano, de que para consttar mandarão elle Juiz Prezidentte e mais officiais da camera fazer este termo de veriança em o qual assignarão. Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi

Veriansa de 31 de Dezembro de 1816.

Aos trinta hum dias do mês de Dezembro de mil oito centos e dezaseis annos nesta Villa de Castro Comarca de Paranaguá e Coritiba em as cazas da camera e pasos do conselho della aonde forão vindos o Juiz Prezidentte o Capitam Beneditto Marianno Ribas e mais officiais da camera Paulino Joze de Góis e o vereador do anno pasado Antonio Domingues Garcia e o republicano Visente Joze de Góis, e o Procurador Atual o Alferes Visente Ferreira de Avilla, commigo escrivão dos seus cargos aodiantte nomeado para effeito de se fazer camera e na mesma se pasou dous mandados hum para se pagar as uzansas, e outro para se pagar dous cadernos de papel para estta camera, de que para consttar mandarão fazer este termo de veriança em o qual assignarão. Eu Manoel Machado da Silva Escrivão que o escrevi.